PROJETO TÉCNICO
IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CULTURAS TEMPORÁRIAS
Código da Atividade: 3002

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

1.1 Nome

1.2 RG e CPF/CNPJ

2. IDENTIFICAÇÃO DO ELABORADOR E EXECUTOR (Responsável Técnico)

2.1 Nome
2.2 Nº do Registro
2.3 Nº da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica
2.4 Endereço de Correspondência
2.5 Telefone para contato
2.6 E-mail

3. INFORMAÇÕES DO IMÓVEL RURAL

Nº CAR – Cadastro Ambiental Rural

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

3.1 Tipos de cultura(s)

3.2 Tamanho da área plantada (ha)

a. Polígono com Coordenadas geográficas da área de plantio (Anexar cópia digital em *shapefile*)

3.3 Espaçamentos utilizados

3.4 Mecanização na atividade

3.5 Método de combate a pragas e doenças na atividade

3.6 Procedência das sementes e mudas

3.7 Descrição e periodicidade dos tratos culturais por cada espécie a ser produzida

3.8 Descrição do sistema de irrigação

3.9 Descrição dos métodos preventivos de combate a incêndios

a. No caso de uso autorizado do fogo, apresentar projeto de queima controlada conforme Termo de Referência (modelo IPAAM)

3.10 Agrotóxicos: uso, descrição, manuseio, quantidade, formulação química, método de estocagem pré e pós-uso e destinação final das embalagens.

3.11 Armazenamento e descarte de fertilizantes

3.12 Resíduos do processo produtivo e do uso doméstico: classificação, quantidade, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final.

3.13 Descrição da Infraestrutura do empreendimento

3.14 Quadro de pessoal – postos de trabalho com quantidades de vagas empregadas

5. CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES PRODUTIVAS E ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS